



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 089/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada na intermediação de estágios Supervisionados para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1751ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. Manuel Braga de Jesus e Carla Moura de Jesus respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à especializada na intermediação dos estágios Supervisionados para o CREFITO-7; realizado através do Processo Administrativo nº 089/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 089/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 26 de abril de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7